



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO – SD

INDICAÇÃO Nº 139 /2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

O vereador Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no ART. 87 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação para a apreciação de vossa excelência, e solicitar devida oficialização a excelentíssima prefeita Manuela Teixeira Silva. Para que viabilize através da secretaria municipal competente.

INDICAÇÃO:

Instalação de placas de sinalização de trânsito indicativas nas entradas de Cantagalo, informando a localização de bairros e estabelecimentos, como restaurantes e padarias.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas indicativas contribuirá significativamente para a melhoria da circulação e orientação no município, além de fomentar o turismo e o comércio local. Essa medida será um avanço na organização do tráfego e no atendimento às necessidades da população.

Confio na sensibilidade de vossa excelência para atender a essa justa reivindicação da comunidade. Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo posicionamento.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de abril de 2025.

BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO

(SOLIEDARIEDADE)